



CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 680, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1994

000257

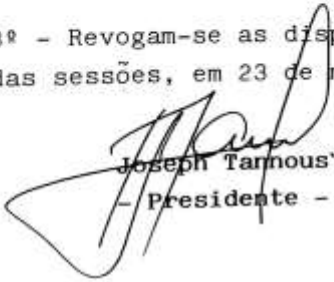
Aprova Segundo Termo Aditivo ao Convênio de
Cooperação Mútua assinado entre o TRE/MG e
a AMM.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua anexo a esta Resolução e que a integra, assinado entre o TRE/MG e a AMM, para os fins nele estabelecidos, firmado em 11 de outubro de 1994.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das sessões, em 23 de novembro de 1994.


Joseph Tarnous
- Presidente -